



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
Secretaria Municipal de Saúde



### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

<b>Área Requisitante</b>	A presente demanda está sendo requisitada pelo <b>Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Itaituba – PA</b> , sob-responsabilidade da Ilustríssima Secretária Municipal de Saúde, a <b>Sra. Horenice Cabral Moreira</b> .
<b>Tipo de objeto:</b>	<b>Bem ( X )</b> Serviço ( )
<b>Natureza do Objeto:</b>	Continuada ( ) Continuada com Monopólio ( ) Continuada sem Monopólio ( ) <b>Não Continuada ( X )</b>
<b>Vigência:</b>	<b>6 (meses) meses</b> , por ser financiada por Emenda Parlamentar, prorrogável.
<b>Objeto:</b>	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES HOSPITALARES DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAITUBA (HMI), NO ÂMBITO DAS AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC), EMENDA PARLAMENTAR Nº 39010012 / PROPOSTA Nº 36000644862202500.
<b>1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE</b>	
	<p>A presente demanda tem por escopo <b>Aquisição de equipamentos permanentes hospitalares destinados à estruturação, adequação e modernização do Hospital Municipal de Itaituba (HMI)</b>, no âmbito das ações de fortalecimento da Média e Alta Complexidade (MAC), viabilizadas por meio da <b>Emenda Parlamentar nº 39010012 / Proposta nº 36000644862202500, no montante global de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)</b></p> <p>O Hospital Municipal de Itaituba (HMI) configura-se como unidade estratégica de elevada relevância no contexto da rede pública de saúde regional, exercendo função de referência para a prestação de serviços assistenciais de média e alta complexidade. Nesse sentido, sua atuação transcende os limites territoriais do município de Itaituba, alcançando também a população de municípios adjacentes e comunidades pertencentes à Região do Tapajós, consolidando-se como pilar essencial para a garantia da assistência hospitalar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).</p>



Nesse contexto, a permanente atualização, ampliação e qualificação do parque tecnológico hospitalar revelam-se medidas imprescindíveis para assegurar a manutenção de padrões elevados de qualidade assistencial, segurança do paciente, eficiência operacional e humanização no atendimento. A incorporação de equipamentos modernos e tecnologicamente adequados constitui requisito fundamental para o fortalecimento da capacidade instalada da unidade hospitalar, permitindo maior resolutividade nos atendimentos, agilidade nos processos diagnósticos e maior precisão nas intervenções terapêuticas.

Ressalte-se que parte dos equipamentos atualmente disponíveis na unidade apresenta significativo grau de obsolescência tecnológica, situação que pode comprometer a plena capacidade operacional do hospital, bem como limitar a eficiência dos serviços prestados. Tal cenário evidencia a necessidade premente de investimentos voltados à modernização da infraestrutura tecnológica, de modo a alinhar os recursos materiais às demandas assistenciais contemporâneas e às normativas técnicas e sanitárias vigentes.

Dessa forma, a presente iniciativa busca promover o fortalecimento estrutural e tecnológico do **Hospital Municipal de Itaituba**, mediante a aquisição de equipamentos que atendam aos mais rigorosos padrões de qualidade, segurança e ergonomia. Tal providência contribuirá significativamente para a otimização dos fluxos assistenciais e administrativos, para a ampliação da eficiência e da efetividade dos serviços de saúde ofertados, bem como para a melhoria contínua da atenção hospitalar prestada à população.

Assim, a aquisição ora proposta reveste-se de inequívoco interesse público, representando medida estratégica para o aprimoramento da rede de atenção à saúde, a elevação da capacidade resolutiva do Hospital Municipal de Itaituba e o fortalecimento das políticas públicas de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) na Região do Tapajós.

## 2. ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

A presente contratação está devidamente alinhada ao planejamento institucional, conforme previsto no Plano de Contratação Anual (PCA) de 2025, em atendimento ao Art. 7º, inciso IX da IN nº 40/2020 e ao §1º, inciso II do art. 18 do PL nº 4.253/2020, à luz da Lei nº 14.133/2021.

Trata-se de contratação custeada com recursos oriundos da **Emenda**



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
Secretaria Municipal de Saúde



**Parlamentar nº 39010012, vinculada à Proposta nº 36000644862202500, conforme autorizado pela Portaria GM/MS nº 7.474, de 4 de julho de 2025, cuja destinação foi previamente pactuada e incorporada ao planejamento orçamentário do órgão.**

Dito isto, de acordo com a aplicabilidade da Lei nº 14.133/2021, esta Secretaria Municipal de Saúde, quanto ao seu Plano de Contratações Anual – PCA 2026, o mesmo já foi publicado.

### 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a aquisição de equipamentos permanentes hospitalares destinados à estruturação, adequação e modernização do Hospital Municipal de Itaituba (HMI), no âmbito das ações de fortalecimento da Média e Alta Complexidade (MAC), inseridas no contexto do Sistema Único de Saúde (SUS). A iniciativa é viabilizada por meio da Emenda Parlamentar nº 39010012, vinculada à Proposta nº 36000644862202500, instrumento este que se revela essencial para o contínuo aprimoramento da capacidade operacional e resolutiva da rede pública municipal de saúde.

O escopo da contratação contempla a aquisição de equipamentos de elevada relevância para o pleno funcionamento das atividades hospitalares e administrativas, abrangendo, entre outros itens imprescindíveis: carro para curativo em aço inox, maca clínica, cadeira clínica para coleta de sangue e poltrona hospitalar reclinável. Tais bens destinam-se a suprir demandas estruturais e operacionais da unidade hospitalar, contribuindo de maneira significativa para a melhoria das condições laborais dos profissionais de saúde e para a qualificação dos serviços prestados à população.

Ressalte-se que, no âmbito da planilha integrante deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), estão previstos equipamentos cuja natureza exige, obrigatoriamente, o devido registro ou cadastro junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), bem como a certificação de conformidade junto ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), quando aplicável. Tal exigência decorre da imperiosa necessidade de assegurar que os produtos atendam aos mais rigorosos padrões de qualidade, segurança e desempenho estabelecidos pelos órgãos reguladores competentes, em estrita observância às normas vigentes.



Com a efetivação da presente contratação, almeja-se elevar substancialmente o padrão de atendimento hospitalar, assegurando maior eficiência, segurança e qualidade na prestação dos serviços assistenciais. Os equipamentos a serem adquiridos deverão apresentar tecnologia atualizada, elevada durabilidade, facilidade de operação e manutenção simplificada, características imprescindíveis para garantir maior precisão nos processos diagnósticos, celeridade na execução dos procedimentos clínicos e plena segurança no atendimento aos pacientes.

Cumpre destacar, ainda, a necessidade de que a contratação contemple, sempre que aplicável, a disponibilização de orientação técnica e capacitação dos profissionais responsáveis pela utilização dos equipamentos, assegurando sua adequada operacionalização, o prolongamento de sua vida útil e a maximização dos benefícios decorrentes do investimento público realizado.

Ademais, impende consignar, com o devido relevo, que os fornecedores deverão assegurar garantia mínima de 12 (doze) meses para todos os equipamentos fornecidos, contados a partir do recebimento definitivo, abrangendo a substituição de peças, assistência técnica e eventuais reparos decorrentes de falhas de fabricação ou vícios ocultos, de modo a resguardar a Administração Pública quanto à durabilidade, confiabilidade e pleno funcionamento dos bens adquiridos.

Dessa forma, a presente contratação configura-se como medida estratégica de elevado interesse público, voltada ao robustecimento da infraestrutura tecnológica e assistencial do Hospital Municipal de Itaituba, permitindo à unidade ampliar sua capacidade de resposta às demandas emergenciais e eletivas, consolidar a resolutividade dos atendimentos e promover avanços substanciais na qualidade, eficiência e humanização da assistência em saúde ofertada à população.

#### 4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

A estimativa de quantidade visa dimensionar, de forma técnica e criteriosa, a aquisição de equipamentos permanentes hospitalares destinados à estruturação, adequação e modernização do Hospital Municipal de Itaituba (HMI), no âmbito das ações de fortalecimento da Média e Alta Complexidade (MAC), conforme a Emenda Parlamentar nº 39010012 e a Proposta nº 36000644862202500.

As quantidades foram definidas com base nas necessidades reais dos setores assistenciais, buscando otimizar os recursos disponíveis, garantir eficiência operacional e promover a melhoria contínua dos serviços hospitalares. O




República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
Secretaria Municipal de Saúde



levantamento quantitativo reflete um planejamento estratégico voltado à modernização da infraestrutura e ao fortalecimento da rede pública de saúde do município.

A presente ação visa garantir melhores condições de trabalho às equipes multiprofissionais, bem como proporcionar acolhimento digno, eficiente e resolutivo à população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS), reafirmando o compromisso deste ente federativo com a promoção da saúde pública de excelência.



A seguir planilha com quantitativo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	IMAGENS	
				ILUSTRATIVA,	SEM
				CARÁTER VINCULANTE.	
1	<p><b>BANQUETA:</b> Estrutura em aço cromado, com acabamento resistente e de fácil manutenção; assento em aço; sistema giratório; altura aproximada de 70 cm. Produto robusto, indicado para uso interno, atendendo às normas técnicas aplicáveis. REFERENCIA: Rivatti, Flape e Waw Design ou de melhor qualidade, destacam -se por oferecer modelos com design moderno, durabilidade e funcionalidades como giro e regulação de altura.</p> <p>Conformidade: Produto dispensado de registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), por não se tratar de equipamento médico ou de saúde. Deve atender às normas de segurança e qualidade do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, quando aplicáveis, especialmente quanto à resistência estrutural e estabilidade do produto.</p>	UND	10		



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
Secretaria Municipal de Saúde



		<p><b>Maca clínica</b> em aço inoxidável, com acabamento polido, resistente à corrosão e de fácil higienização, conforme normas sanitárias. Possui estrutura fixa (sem rodízios), garantindo estabilidade, leito fixo com cabeceira regulável por cremalheira e suporte para lençol descartável. Acompanha colchão em espuma D-28, revestido em material impermeável, lavável e resistente a desinfetantes.</p> <p>Dimensões aproximadas: até 2,00 m de comprimento, 0,90 m de largura e 1,00 m de altura, com capacidade mínima de 250 kg .O produto deve possuir registro ativo ou isenção de registro junto à ANVISA, conforme legislação vigente. Quando aplicável, deve atender às normas de certificação e qualidade do INMETRO.</p> <p>Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.Referência: Projinox, Medical Company, Metahospitalar ou equivalente de melhor qualidade.</p>				
	2		UND	10		
	3	<p><b>CARRO DE EMERGÊNCIA:</b> estrutura: chapas de aço inoxidável, gavetas: 04 gavetas, sendo a 1ª com divisões internas, suporte: suporte para monitor, base: giratória, com rodízios, características adicionais: suporte para soro e cilindro de O<sub>2</sub>,</p>	UND	4		



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
Secretaria Municipal de Saúde



		<p>acessórios: tábua para massagem cardíaca, acessórios adicionais: extensão elétrica com comprimento mínimo de 5 metros e até 7 plugs, acessórios adicionais 02: trava de gavetas. Produto deve possuir registro ou cadastro na ANVISA, conforme aplicabilidade à classe do equipamento; Deve atender às normas técnicas aplicáveis, podendo possuir certificação do INMETRO quando exigido para o tipo de produto; Fabricado de acordo com normas de segurança e boas práticas para equipamentos médico-hospitalares; Garantia mínima de 12 (doze) meses, fornecida pelo fabricante ou fornecedor, contra defeitos de fabricação.</p>			
	4	<p><b>CADEIRA CLÍNICA PARA COLETA DE SANGUE:</b> confeccionada em estrutura metálica com acabamento em pintura eletrostática a pó, resistente à corrosão e de fácil higienização, adequada às normas sanitárias vigentes; assento fixo estofado com espuma de densidade adequada, revestido em courvim impermeável, lavável e resistente a desinfetantes hospitalares, nas cores azul ou preta; dotada de pés fixos com sapatas antiderrapantes, capacidade de carga de até 150 kg; equipada com braço frontal móvel com regulagem de altura e</p>	UND	15	



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
Secretaria Municipal de Saúde

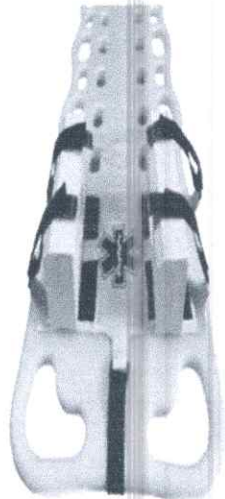


		inclinação para apoio do membro superior durante a coleta; dimensões aproximadas: largura total de 0,60 a 0,70 m, profundidade de 0,60 a 0,80 m, altura do assento de 0,45 a 0,50 m e altura total de 0,80 a 1,00 m; fornecida nova, com garantia mínima de 12 meses e atendendo às normas técnicas aplicáveis.				
	5	<b>POLTRONA RECLINÁVEL HOSPITALAR, COR AZUL OU PRETA, COM ASSENTO, ENCOSTO, APOIO DE BRAÇOS E APOIO PARA PÉS ARTICULADOS, APOIO PARA PÉS ACOPLADO À ESTRUTURA, ESTOFADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE REVESTIDO EM COURVIN, LARGURA DE 74 CM, PROFUNDIDADE DE 74 CM, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, MODELO COM ENCOSTO E BRAÇOS REGULÁVEIS, INDICADA PARA USO HOSPITALAR.</b>	UND	30		



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
Secretaria Municipal de Saúde




		<p><b>MACA DE RESGATE (PRANCHA RÍGIDA ADULTO):</b> Maca de resgate tipo prancha rígida, confeccionada em polietileno de alta resistência, indicada para imobilização e transporte de vítimas em situações de emergência e resgate. Possui tamanho adulto, com largura aproximada de 0,40 m, formato anatômico com pega-mãos distribuídos ao longo da estrutura para facilitar o manuseio e a movimentação do paciente. Conta com aberturas oblongas que permitem melhor empunhadura e fixação segura. Capacidade de carga de até 250 kg, garantindo resistência e durabilidade. Acompanha cinto tipo aranha para imobilização do paciente, proporcionando maior segurança durante o transporte. O produto deverá possuir registro ou cadastro junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), conforme legislação vigente. Quando aplicável, deverá atender às normas de certificação e qualidade do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO).</p>				
	6		UND	4		



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
Secretaria Municipal de Saúde





		<p><b>CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA:</b> estruturada em aço inoxidável de alta resistência, destinada ao uso hospitalar e clínico. Possui dimensões aproximadas de 2,00 m de comprimento x 0,90 m de largura, suportando capacidade de carga de até 300 kg. Equipada com sistema de acionamento elétrico por controle remoto, permitindo ajustes precisos e seguros das posições. Conta com regulagem de altura, além das posições Trendelenburg, reverso de Trendelenburg e Fowler, proporcionando maior conforto ao paciente e facilitando os procedimentos assistenciais. Dispõe de cabeceira e peseira removíveis em material plástico de alta durabilidade, facilitando higienização e manutenção. Possui grades laterais escamoteáveis para maior segurança do paciente. Base com rodízios de alta resistência, dotados de freios para travamento seguro. Conta ainda com bateria recarregável, garantindo funcionamento mesmo na ausência de energia elétrica. Garantia mínima de 12 meses. O equipamento deverá possuir registro ou cadastro ativo na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), conforme classificação de risco do produto, e atender às normas técnicas aplicáveis. Deverá ainda estar em conformidade com as exigências do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), quando aplicável, ou possuir certificação por organismo acreditado, garantindo segurança, qualidade e desempenho do equipamento.</p>	7	UND	25	
--	--	---	---	-----	----	---



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
Secretaria Municipal de Saúde



		<p><b>COMADRE HOSPITALAR EM AÇO INOXIDÁVEL:</b> confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade, resistente à corrosão e de fácil higienização, Possui medidas aproximadas de 40 x 30 cm, com capacidade volumétrica de 2,5lts á 3.500 ml, adequada para coleta de dejetos de pacientes acamados ou com mobilidade reduzida; Produto reutilizável, resistente a processos de esterilização e desinfecção, com acabamento liso que facilita a limpeza e contribui para maior durabilidade e segurança no uso.</p>	UND	6	
		<p><b>OXIMETRO DE PULSO – PORTATIL:</b> destinado à monitorização não invasiva da saturação periférica de oxigênio (SpO<sub>2</sub>) e da frequência de pulso, com exibição simultânea dos parâmetros em visor digital e apresentação de curva pletismográfica para avaliação da perfusão; faixa de medição de SpO<sub>2</sub> de 0 a 100% com precisão aproximada de ±2% na faixa de 70 a 100%, faixa de medição de pulso de aproximadamente 20 a 250 bpm com precisão de ±2 bpm ou ±2%, indicador de intensidade de pulso e qualidade do sinal, visor LCD ou LED com retroiluminação e ajuste de brilho para melhor visualização, alarmes audiovisuais programáveis</p>	UND	15	



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
Secretaria Municipal de Saúde





		<p>para limites de saturação e pulso, indicação de bateria fraca, memória interna para registro de eventos ou medições, desligamento automático após período sem uso para economia de energia, autonomia aproximada de 16 horas de funcionamento contínuo, alimentação por bateria recarregável ou pilhas, estrutura compacta e portátil, adequada para uso hospitalar, acompanhado de sensor de dedo (sensor SpO<sub>2</sub>), cabo de conexão, manual de operação e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento do equipamento.. Garantia mínima de 12 meses. Deve possuir registro ativo na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), quando aplicável</p>				
	10	<p><b>FOCO REFLETOR AMBULATORIAL:</b> tipo clínico, portátil, destinado à iluminação auxiliar em procedimentos ambulatoriais. Deve possuir fonte de luz em tecnologia LED, com vida útil mínima de 20.000 (vinte mil) horas e luminosidade aproximada de 20.000 lux Altura ajustável, com estrutura composta por haste rígida e segmento superior flexível, ambos com acabamento cromado, permitindo o direcionamento adequado do foco luminoso. Base metálica com pintura epóxi de alta resistência, dotada de rodízios que possibilitem fácil</p>	UND	6		



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
Secretaria Municipal de Saúde




		<p>deslocamento e adequada estabilidade durante o uso. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Produto com regularização junto à ANVISA, conforme legislação vigente, devendo ainda atender às normas técnicas aplicáveis de segurança e qualidade.</p>				
	11	<p><b>ASPIRADOR CIRÚRGICO ELÉTRICO MÓVEL:</b> Modelo: Elétrico Móvel; Pressão De Vácuo: Cerca De 750 Mmhg; Fluxo De Aspiração: De 31 A 49 Lpm; Tipo Frasco: 2 Frascos Em Plástico Volume: Cerca De 4 L X 4 L; Componentes: Sistema Anti transbordamento, Filtro Bacteriológico; Adicionais: Acionamento Por Pedal. Garantia mínima de 12 meses com registro ativo na ANVISA.</p>	UND	4		
	12	<p><b>MESA DE MAYO EM AÇO INOX:</b> confeccionada com estrutura tubular em aço inoxidável, garantindo resistência, durabilidade e facilidade de higienização. Possui altura regulável, permitindo ajuste conforme a necessidade do procedimento e ergonomia do profissional. Equipada com bandeja em aço inox com dimensões mínimas de 46 x 30 cm, adequada para acomodação de instrumentais e materiais</p>	UND	10		





República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
Secretaria Municipal de Saúde



		<p>Tamanho adulto, adequado para circunferência de braço compatível com o padrão adulto. Equipamento prático, de fácil operação, ideal para monitoramento da pressão arterial em consultórios, ambulatorios, unidades de saúde, garantia mínima de 12 (doze) meses e certificação INMETRO e ANVISA. marcas: Omron, G-Tech, Premium.</p>			
	15	<p><b>DETECTOR FETAL PORTÁTIL:</b> Equipamento destinado à ausculta dos batimentos cardíacos fetais (BCF), dotado de visor digital para visualização dos parâmetros. Deve possuir transdutor com frequência aproximada de 2,0 a 2,5 MHz, faixa de medição de 50 a 200 bpm, alto-falante embutido e entrada para fones de ouvido. O equipamento deve apresentar gabinete em material plástico resistente, alimentação por bateria ou pilhas, ser portátil e de fácil manuseio. Deve acompanhar transdutor e possuir garantia mínima de 12 (doze) meses. O produto deve possuir registro ou cadastro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Marcas como Medpej, MD (Medical Fast) e Edan Instruments se destacam pela qualidade e confiabilidade na ausculta</p>	UND	20	



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
Secretaria Municipal de Saúde



		fetal, podendo ser utilizadas como referência de padrão de qualidade.			
	16	<p><b>BIOMBO TRIPLO DOBRÁVEL:</b> confeccionado em aço inoxidável, com acabamento da estrutura em pintura epóxi, proporcionando resistência à corrosão e maior durabilidade. Modelo triplo, dobrável, facilitando o armazenamento e a movimentação. Altura aproximada de 2,00 m e comprimento total aberto de aproximadamente 2,00 m. Equipado com ponteiros giratórios com acabamento termoplástico, garantindo estabilidade e proteção ao piso. Divisórias em tecido brim, resistente e de fácil higienização, indicado para proporcionar privacidade em ambientes hospitalares e ambulatoriais.</p> <p><b>REGULAMENTAÇÃO :</b> Produto classificado como mobiliário hospitalar, dispensado de registro na ANVISA. Não possui certificação compulsória pelo INMETRO, podendo apresentar certificação voluntária.</p>	UND	15	
	17	<p><b>BALANÇA PARA PESAR PESSOAS – MODELO MANUAL:</b> para pesagem de pessoas, com capacidade máxima de 300 kg e divisão de 100 g, garantindo precisão nas medições. Plataforma com dimensões aproximadas de 41 x 57 cm, equipada</p>	UND	10	



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
Secretaria Municipal de Saúde



		<p>com piso e pés antiderrapantes, proporcionando maior segurança e estabilidade durante o uso. Acompanha mastro com régua antropométrica para medição de altura, permitindo avaliação simultânea de peso e estatura. certificação do INMETRO e garantia mínima de 12 (doze) meses. marcas Welmy, Micheletti e Balmak .</p>			
	18	<p><b>ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE INFANTIL:</b> tipo analógico, sistema aneróide, destinado à aferição não invasiva da pressão arterial em pacientes pediátricos. Modelo de braço, com faixa de operação de até 300 mmHg, garantindo precisão e confiabilidade na medição. Equipado com manômetro de fácil leitura e pera insufladora para controle manual da pressão. Possui braçadeira confeccionada em nylon resistente, de fácil higienização, com sistema de fechamento em velcro que proporciona ajuste seguro e confortável. Tamanho infantil, adequado para circunferência de braço compatível com o público pediátrico, garantia mínima de 12 (doze) meses O equipamento deverá possuir registro ou cadastro ativo junto à ANVISA, conforme legislação vigente</p>	UND	10	



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
Secretaria Municipal de Saúde

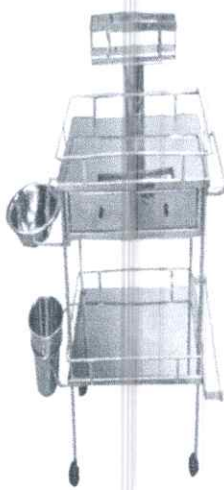


		<p><b>ELETROCARDÍOGRAFO :</b> Equipamento portátil para registro da atividade elétrica cardíaca, indicado para uso adulto e pediátrico. Possui 12 canais (operação em 3, 6 e 12), tela gráfica mínima de 5", operação no console e impressora integrada com impressão direta em papel A4. Conta com transferência de dados sem fio, conectividade com computador, taxa de amostragem de 8000 p/s, alimentação bivolt automática e bateria de lítio recarregável. Peso aproximado até 3 kg. Garantia mínima de 12 meses, devendo possuir registro ou cadastro na ANVISA conforme normas vigentes.</p>	UND	1	
		<p><b>BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA (LINEAR):</b> indicada para administração enteral e parenteral de soluções, fabricada em policarbonato de alta resistência e durabilidade, Equipamento com faixa de vazão ajustável de 0,1 a 1500 ml/h, permitindo controle preciso da infusão. Possui programação em ml/h, gotas e volume/tempo, com cálculo e ajuste de dose em mg, mcg, mmol e mEq, garantindo maior segurança terapêutica. Compatível com equipamentos macrogotas/microgotas e com seringas, oferecendo versatilidade na administração de diferentes terapias intravenosas e enterais. Dispõe de teclado de membrana, visor digital para fácil visualização dos parâmetros programados, e</p>	UND	2	 



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
Secretaria Municipal de Saúde



		<p>alça para transporte, facilitando a mobilidade intra-hospitalar. Conta com sistema de alarmes sonoros e visuais para: Oclusão Fim de infusão; Ar na linha; Porta aberta; Bateria fraca. Mau funcionamento Acompanha bateria interna recarregável, permitindo funcionamento contínuo em casos de transporte ou falta de energia elétrica. Garantia mínima de 12 meses Deve apresentar registro válido na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).</p>			
	21	<p><b>CARRO PARA CURATIVO EM AÇO INOX:</b> Equipamento confeccionado integralmente em aço inoxidável AISI 304, com espessura mínima de 0,8 mm (ou 1,0 mm), garantindo elevada resistência à corrosão e durabilidade. Possui estrutura tubular em aço inox com diâmetro aproximado de 1". Dotado de tampo superior e prateleira inferior em aço inoxidável, ambos com varandas laterais de proteção, acabamento liso e cantos arredondados, proporcionando maior segurança e facilidade na higienização. Equipado com 04 (quatro) rodízios de aproximadamente 2", sendo 02 (dois) giratórios com freio e 02 (dois) giratórios livres, assegurando mobilidade e estabilidade durante o uso. Dispõe de suporte lateral para balde e bacia, acompanhando 01 (um)</p>	UND	4	



			balde em aço inox com capacidade aproximada de 5 litros e 01 (uma) bacia em aço inox compatível. Indicado para uso hospitalar e ambulatorial. O equipamento deve apresentar Registro ou Isenção de Registro junto ao INMETRO, conforme legislação vigente.				
<b>Classificação Funcional Programática:</b>							<b>1030202102.083</b> - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar <b>FINALIDADE:</b> 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente <b>FONTE DE RECURSO:</b> 16000000 – Transferência SUS-Bloco de Manutenção – <b>Complemento da Fonte: 3110</b> - Emenda Parlamentar nº 39010012, Proposta nº 36000644862202500, Portaria GM/MS nº 7.474, de 2025.
<b>5. LEVANTAMENTO DE MERCADO</b>							
							<p>Em observância aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e transparência que regem a Administração Pública, procedeu-se ao levantamento de mercado com vistas à <b>Aquisição de equipamentos permanentes hospitalares destinados à estruturação, adequação e modernização do Hospital Municipal de Itaituba (HMI)</b>, no âmbito das ações de <b>fortalecimento da Média e Alta Complexidade (MAC)</b>, viabilizadas por meio da <b>Emenda Parlamentar nº 39010012</b>, vinculada à <b>Proposta nº 36000644862202500</b>.</p> <p>O referido levantamento foi conduzido de forma criteriosa e diligente, contemplando a análise de fornecedores especializados no segmento de equipamentos hospitalares, com a devida verificação dos <b>valores praticados no mercado, padrões de qualidade, certificações exigidas e conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes</b>, de modo a assegurar a adequada seleção dos equipamentos a serem adquiridos.</p> <p>Para a composição da estimativa de preços e validação dos parâmetros mercadológicos, foram consultadas <b>plataformas oficiais e amplamente reconhecidas no âmbito nacional</b>, notadamente o <b>Painel de Preços do Governo Federal</b> (<a href="https://paineldepresos.planejamento.gov.br">https://paineldepresos.planejamento.gov.br</a>) e o <b>Banco de Preços</b></p>



(<https://www.bancodeprecos.com.br>), ferramentas que reúnem dados provenientes de contratações públicas realizadas por diversos entes da Administração Pública.

Tal procedimento teve por finalidade **conferir maior fidedignidade à pesquisa de preços**, garantindo que os valores estimados reflitam a realidade do mercado, bem como assegurar **a racional aplicação dos recursos públicos**, em estrita consonância com os princípios da **economicidade, transparência e vantajosidade administrativa**, assegurando que a futura contratação atenda plenamente às necessidades institucionais do Hospital Municipal de Itaituba e contribua para o fortalecimento da rede pública de saúde.

#### 6. ESTIMATIVAS DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Trata-se da **Aquisição de equipamentos permanentes hospitalares destinados à estruturação, adequação e modernização do Hospital Municipal de Itaituba (HMI), no âmbito das ações de fortalecimento da Média e Alta Complexidade (MAC)**, iniciativa esta que se encontra devidamente amparada pela **Emenda Parlamentar nº 39010012**, vinculada à **Proposta nº 36000644862202500**.

A presente contratação visa dotar a referida unidade hospitalar de infraestrutura adequada ao atendimento de excelência à população, assegurando maior eficiência, segurança e qualidade nos serviços prestados à saúde pública municipal.

Após criteriosa análise e levantamento de mercado, **o valor Total geral estimado** para a execução deste objeto foi fixado em **R\$ 368.747,07 (trezentos e sessenta e oito mil, setecentos e quarenta e sete reais e sete centavos)**, quantia esta apurada com base em parâmetros técnicos e de conformidade com as boas práticas da administração pública. **Apresenta-se, planilha em anexo, contendo as estimativas de preço para a aquisição.**

Pesquisa de preço realizado (a) pelo (a) servidor (a): **Rúbia Rayane da Silva Araújo, Amanda Cristina Nazário Da Silva**

#### 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



A solução consiste na Aquisição de equipamentos permanentes hospitalares destinados à estruturação, adequação e modernização do Hospital Municipal de Itaituba (HMI), no âmbito das ações de fortalecimento da Média e Alta Complexidade (MAC), conforme a Emenda Parlamentar nº 39010012 e a Proposta nº 36000644862202500.

O objetivo é modernizar a infraestrutura hospitalar, aprimorar os serviços de saúde, garantir maior eficiência, segurança e qualidade no atendimento, além de fortalecer a capacidade técnica e assistencial do HMI, beneficiando diretamente a população de Itaituba e região.

Cumpre destacar, por oportuno, que o critério de julgamento a ser adotado no certame será o de **menor valor por item**, medida que assegura a ampliação da competitividade, a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública e a adequada alocação dos recursos públicos, em consonância com os preceitos da legalidade e da vantajosidade administrativa.

#### 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando que a presente contratação visa à **Aquisição de equipamentos permanentes hospitalares destinados à estruturação, adequação e modernização do Hospital Municipal de Itaituba (HMI), no âmbito das ações de fortalecimento da Média e Alta Complexidade (MAC)**, cumpre à Administração Pública adotar as medidas necessárias para assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, bem como garantir a eficiência, economicidade e efetividade da contratação.

A Secretaria Municipal de Saúde, ciente de sua elevada responsabilidade institucional e administrativa perante a coletividade, reconhece como **imperiosa e inadiável** a efetivação do objeto descrito neste Estudo Técnico Preliminar, cuja viabilização decorre da **Emenda Parlamentar nº 39010012**, vinculada à **Proposta nº 36000644862202500**, com repasse financeiro devidamente autorizado por meio da **Portaria GM/MS nº 7.474, de 2025**, expedida pelo Ministério da Saúde.

No que tange ao **parcelamento da solução**, observa-se que os equipamentos a serem adquiridos possuem **naturezas, especificações técnicas e finalidades assistenciais distintas**, destinando-se a diferentes setores e atividades hospitalares. Assim, o **parcelamento em itens** revela-se medida tecnicamente recomendável e administrativamente vantajosa, porquanto **amplia** a



**competitividade do certame, possibilita a participação de maior número de fornecedores especializados e favorece a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração**, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e isonomia.

Ademais, a divisão do objeto **não compromete a funcionalidade, a integração ou a operacionalidade dos equipamentos**, visto que cada item possui utilização autônoma e independente no contexto da estrutura hospitalar. Dessa forma, o parcelamento mostra-se **plenamente viável sob os aspectos técnico, econômico e operacional**, contribuindo para a otimização dos recursos públicos e para o fortalecimento da capacidade assistencial da rede municipal de saúde.

Diante do exposto, **justifica-se o parcelamento da solução em itens**, por configurar a alternativa que melhor atende ao interesse público, garantindo maior competitividade, transparência e vantajosidade para a Administração Pública, bem como assegurando a adequada aplicação dos recursos provenientes da referida emenda parlamentar, em benefício direto da população usuária dos serviços de saúde do Município de Itaituba.

#### 9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação, referente à Aquisição de equipamentos permanentes hospitalares destinados à estruturação, adequação e modernização do Hospital Municipal de Itaituba (HMI), no âmbito das ações de fortalecimento da Média e Alta Complexidade (MAC), no âmbito da Emenda Parlamentar nº 39010012 e da Proposta nº 36000644862202500, não possui caráter correlato ou interdependente com outras contratações em curso ou planejadas pela Administração Municipal.

Trata-se de uma ação autônoma e específica, concebida para atender exclusivamente às finalidades previstas na referida emenda parlamentar, cujo objeto é o fortalecimento estrutural e tecnológico do HMI, por meio da aquisição de equipamentos essenciais à melhoria da assistência hospitalar.

A execução desta contratação independe de outros processos administrativos, sendo autossuficiente em sua implementação, tanto do ponto de vista técnico quanto orçamentário, assegurando plena transparência, regularidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos destinados a este investimento estratégico na área da saúde municipal.



#### 10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução do presente Aquisição de equipamentos permanentes hospitalares destinados à estruturação, adequação e modernização do Hospital Municipal de Itaituba (HMI), no âmbito das ações de fortalecimento da Média e Alta Complexidade (MAC), no âmbito da Emenda Parlamentar nº 39010012 e da Proposta nº 36000644862202500, almeja-se alcançar resultados expressivos e duradouros no fortalecimento da rede pública de saúde do município.

Entre os principais resultados pretendidos, destacam-se:

Modernização da infraestrutura hospitalar, dotando o Hospital Municipal de Itaituba- HMI de equipamentos de última geração, compatíveis com as exigências técnicas e sanitárias atuais;

Aprimoramento da qualidade e da eficiência dos serviços assistenciais, proporcionando maior precisão diagnóstica, agilidade nos atendimentos e segurança nos procedimentos clínicos e cirúrgicos;

Melhoria das condições de trabalho das equipes multiprofissionais, com ambientes mais adequados, equipamentos seguros e tecnologia de apoio às práticas de saúde;

Ampliação da capacidade de resposta do hospital, reduzindo a necessidade de deslocamento de pacientes para outros centros de referência e fortalecendo o atendimento regional:

Elevação dos índices de satisfação e da confiança da população nos serviços públicos de saúde, consolidando o compromisso da gestão municipal com o cuidado humanizado, eficiente e de excelência.

Em síntese, os resultados esperados traduzem-se na efetiva valorização da vida e na promoção da dignidade humana, por meio de investimentos estratégicos em tecnologia, estrutura e qualidade no atendimento hospitalar.

#### 11. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

Aquisição de equipamentos permanentes hospitalares destinados à estruturação, adequação e modernização do Hospital Municipal de Itaituba (HMI), no âmbito das ações de fortalecimento da Média e Alta Complexidade (MAC), no âmbito da Emenda Parlamentar nº 39010012 e da Proposta nº 36000644862202500, não gera impactos ambientais significativos, uma vez que se trata de uma ação



voltada à modernização tecnológica e estrutural da unidade hospitalar, sem implicar obras civis ou intervenções de grande porte no meio ambiente.

Todavia, em observância aos princípios da sustentabilidade e da responsabilidade socioambiental, serão adotadas medidas preventivas e mitigadoras voltadas à gestão adequada dos resíduos e embalagens provenientes da instalação e substituição de equipamentos, assegurando sua destinação final conforme as normas ambientais vigentes.

Serão observadas, ainda, as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), com especial atenção à logística reversa de equipamentos e componentes eletroeletrônicos, bem como ao correto descarte de materiais obsoletos, de modo a minimizar quaisquer impactos potenciais ao meio ambiente.

Assim, a execução desta contratação reafirma o compromisso da Administração Municipal com práticas sustentáveis, promovendo o equilíbrio entre o desenvolvimento institucional e a preservação ambiental, em consonância com os objetivos de uma gestão pública moderna, eficiente e ecologicamente responsável.

## 12. PROVIDÊNCIAS PENDENTES

Para a plena execução da Aquisição de equipamentos permanentes hospitalares destinados à estruturação, adequação e modernização do Hospital Municipal de Itaituba (HMI), no âmbito das ações de fortalecimento da Média e Alta Complexidade (MAC), com recursos da Emenda Parlamentar nº 39010012, vinculada à Proposta nº 36000644862202500, restam ainda providências administrativas essenciais, que se encontram em fase de encaminhamento e conclusão.

Entre as principais etapas pendentes, destacam-se:

A formalização e conclusão dos trâmites licitatórios, garantindo ampla competitividade, economicidade e conformidade com a legislação vigente;

A validação técnica final das especificações dos equipamentos a serem adquiridos, assegurando total adequação às necessidades hospitalares.

A emissão e autorização dos documentos administrativos necessários ao prosseguimento da contratação, conforme normas da Administração Pública e do órgão concedente dos recursos.




República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
Secretaria Municipal de Saúde



	<p>A programação logística para recebimento, instalação e operacionalização dos equipamentos no HMI, de modo a garantir plena funcionalidade e otimização do uso dos ativos adquiridos.</p> <p>Assim, tais providências, já em curso, visam assegurar que a aplicação dos recursos públicos se dê de forma regular, transparente e eficiente, culminando na efetiva modernização da infraestrutura hospitalar e na melhoria da qualidade dos serviços de saúde prestados à população Itaitubense.</p>
<b>13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO/ CONCLUSÃO</b>	
	<p>Aquisição de equipamentos permanentes hospitalares destinados à estruturação, adequação e modernização do Hospital Municipal de Itaituba (HMI), no âmbito das ações de fortalecimento da Média e Alta Complexidade (MAC), conforme a Emenda Parlamentar nº 39010012 / Proposta nº 36000644862202500, mostra-se plenamente viável e conveniente, atendendo aos critérios técnicos, administrativos e financeiros.</p> <p>A contratação é totalmente amparada pelos recursos da emenda, garantindo execução dentro da legalidade e sem impacto adicional ao orçamento municipal. <b>Conclui-se, portanto, pela viabilidade e importância da execução, visando modernizar o hospital,</b> fortalecer a rede pública de saúde e melhorar o atendimento à população de Itaituba.</p>

Itaituba,PA, 31 de Março de 2026.

  
**HORENICE CABRAL MOREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto 004/2025